



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

DECRETO LEGISLATIVO N° 196

Dispõe sobre a concessão de licença ao Prefeito Municipal no período de 07 a 23 de Abril de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedida licença ao Senhor Prefeito Municipal, sem remuneração, para tratar de assunto de interesse particular, pelo período de 17 (dezessete) dias, a contar de 07 de Abril de 2023, findando-se em 23 de Abril de 2023.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli. 28 de março de 2023.


CLEBER BUENO DA SILVA
Presidente


ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


Felix Jodoval Gil Fernandes Junior
Diretor de Administração e Finanças